



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

08/01/2019

INDICE

1. CNJ	
1.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	1
1.2. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO.....	2
1.3. JORNAL PEQUENO.....	3
2. DESEMBARGADOR	
2.1. JORNAL ATOS E FATOS.....	4
2.2. JORNAL O IMPARCIAL.....	5 - 6
2.3. JORNAL PEQUENO.....	7
3. ORÇAMENTO	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	8

Maranhenses prestigiam a posse da nova diretoria do TJ-PI

Governador interino até o próximo dia 10, o vice-governador Carlos Brandão esteve nesta segunda-feira (7) em Teresina para prestigiar a posse do novo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em solenidade que aconteceu do auditório do TJ-PI, com a presença de autoridades dos três Poderes.

O presidente do TJ-PI, inclusive, destacou a presença de Brandão. "Sinto-me honrado em receber a presença do Governo do Maranhão neste momento. Somos irmanados em nossos propósitos de ver os nossos estados prosperarem. Somos separados, portanto, apenas pelo rio Parnaíba".

Acompanhando o governador interino, os desembargadores mara-

nhenses Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA) e José Bernardo Rodrigues (TJMA) também participaram do evento que celebrou a presença de um maranhense na mesa diretora do TJ-PI: o desembargador Hilo Almeida (corregedor geral de Justiça).

O novo presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Martins, afirmou que a sua gestão terá como diretrizes fundamentais a expansão do Processo Judicial Eletrônico (Pje); fomentando a produtividade, dando maior eficiência à prestação jurisdicional; o incremento da política de Conciliação e Mediação, com ênfase na solução de conflitos e apoio à cultura da paz; e a ampliação da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

RÁPIDA

CNJ edita recomendação a magistrados

BRASÍLIA - O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou ontem uma recomendação para proibir juízes de participarem de conselhos, comitês ou comissões fora do Poder Judiciário. A norma foi publicada pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins. A medida será aplicada em todo o país, mas foi tomada

após o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, anunciar a extinção da Secretaria de Segurança Pública e a criação de um conselho, com participação de representantes do Judiciário, do Ministério Público e das polícias. A Constituição e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) impedem que magistrados exerçam outro cargo ou função, salvo uma de magistério.

JUDICIÁRIO

CNJ edita norma para atuação fora da toga

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, editou ontem recomendação sobre a atuação de juízes em conselhos, comitês ou comissões fora do Poder Judiciário, ainda que “de caráter honorífico, consultivo e sem remuneração”.

O documento vale para todos os magistrados, exceto os ministros do Supremo Tribunal Federal, que não estão submetidos ao controle do CNJ.

EVENTO

Solenidade prestigiada por autoridades do MA

WALLQUIRIA MORAES



A PRESENÇA DE CARLOS BRANDÃO FOI DESTAQUE NO EVENTO

O governador interino Carlos Brandão esteve nesta segunda-feira (7) em Teresina para prestigiar a posse do novo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em solenidade que aconteceu do auditório do TJ-PI, com a presença de autoridades dos três Poderes.

O presidente do TJ-PI, inclusive, destacou a presença de Brandão. “Sinto-me honrado em receber a presença do Governo do Maranhão neste momento. Somos irmãos em nossos propósitos de ver os nossos estados prosperarem. Somos separados, portanto, apenas pelo rio Parnaíba”.

Acompanhando o governador em exercício, os desembargadores maranhenses Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA) e José Bernardo Rodrigues (TJMA) também participaram do evento que celebrou a presença de um maranhense na mesa diretora do TJ-PI: o desembargador Hilo Almeida (corregedor geral de Justiça).

O novo presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Martins, afirmou que a sua gestão terá como diretrizes fundamentais a expansão do Processo Judicial Eletrônico (Pje); fomentando a produtividade, dando maior eficiência à prestação jurisdicional; o incremento da política de Conciliação e Mediação, com ênfase na solução de conflitos e apoio à cultura da paz; e a ampliação da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

As diretrizes citadas pelo desembargador foram detalhadas no documento “Diretrizes – Gestão 2019/2020”, divulgada logo após a cerimônia que oficializou a sua presidência no TJ-PI. Também tomaram posse, os demais dirigentes da Corte para o biênio 2019/2020: os desembargadores Haroldo Oliveira Rehem (vice-presidente) e Oton Mário José Lustosa Torres (vice-corregedor geral de Justiça).

A Fraternidade Universal

JOÃO BATISTA ERICEIRA
Sócio majoritário de João Batista Ericeira Advogados Associados

1º de janeiro, é o dia da fraternidade universal, em nosso calendário, inicia o novo ano. Traz consigo o potencial de esperanças renovadas. Isso se repete no calendário chinês, no judaico, no mulçumano, enfim, em todas as culturas.

É o momento de trocar felicitações, cartões, e manifestar o desejo de paz subjacente nos corações humanos. Em 2018 renovaram-se os mandatos congressuais, dos governadores de Estado e a Presidência da República.

Ano emblemático em que a população deixou patente sua rejeição a política tradicional, clara a partir das grandes manifestações de 2013. Mas a maioria dos políticos ignorou os ruídos das ruas, mesmo depois da greve dos caminhoneiros, em maio. Ao lado disso, o emprego das redes sociais se mostrou eficaz para a mobilização e a determinação dos resultados eleitorais.

Estamos na segunda década do sé-

culo XXI. Mudanças nos aguardam resultantes das inovações tecnológicas e suas consequências nas relações sociais. Assim, a luz da História é necessária para iluminar o presente e o futuro. O ano passado ensejou comemorações históricas de elevado significado. Em 28 de abril, o Centenário da Faculdade de Direito. Celeiro de políticos e juristas do nosso Estado, nos permitiu realizar eventos com a presença de descendentes dos fundadores.

De Portugal veio Maria Rosa Pacheco Machado, neta de Fran Paxeco, homenageado com medalha que recebeu o seu nome. Do Rio, Domingos Aguirre Perdigão, neto do outro fundador, Domingos Perdigão. Percorremos o indispensável roteiro político-institucional.

Por proposição do deputado Bira do Pindaré, ocorreu a sessão legislativa alusiva ao evento. Na ocasião, prestei depoimento sobre a relevância da comemoração para o Estado do Maranhão. O mesmo se deu na Academia Maranhense de Letras, sob a presidência de Benedito Buzar.

O Judiciário realizou sessão, destacando-se a participação do desembargador Cleones Cunha, curador da mostra do Centenário, organizada por Leopoldo Gil Dulcio Vaz e Padre João Dias Rezende Filho, inaugurada na sede da OAB.

Convém acentuar o protagonismo decisivo de dois reitores: a professora Nair Portela Coutinho, da Universidade Federal do Maranhão-UFMA e Jhonatan Almada, do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão; emprestaram o prestígio de suas instituições, a primeira abriga o Departamento de Direito, sucessor da Faculdade de Direito. A segunda representando a participação Execu-

tivo estadual. No dia 27, no Teatro Arthur Azevedo, a UFMA concedeu a medalha Domingos Perdigão a docentes, discentes, e funcionários administrativos da instituição. A participação da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, especialmente do seu secretário, Sérgio Tamer, foi essencial.

Dia 28 deu-se o encerramento, no auditório da Associação Comercial, com a presença de personalidades nacionais, o presidente da Associação Comercial, Felipe Mussalém, foi agraciado com a medalha Fran Paxeco, posteriormente recebida pelo governador Flávio Dino. No mesmo ato, o outorgado foi o Presidente da Seccional, advogado Thiago Diaz, que na Semana do Advogado, instituiu a Comissão por mim presidida. Na mesma ocasião se lançou o Livro do Centenário, organizado por Rossini Corrêa e Antônio Oneildo Ferreira.

Dia 2 de outubro, comemoramos os 30 anos da Constituição de 88, com magníficas exposições dos professores Maria Esther Martinez, Maria de Jesus Heilmann, Laís Locatelli, José Cláudio Santana.

A mim coube falar sobre o que presenciei durante os seus trabalhos, como integrante da Comissão do Conselho de Reitores, que a acompanhou. Em 14 de dezembro registrou-se os 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as exposições extraordinárias do representante da ONU, Renato Zerbini, e do Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Luiz Perissé Duarte Jr.

Hoje, celebramos a fraternidade universal. Significa: a tolerância e a pacífica convivência entre as nações, as pessoas de diferentes opções políticas, religiosas, sexuais e culturais, como dispõe a Declaração Universal.

CNJ proíbe participação de juízes em conselhos fora do Judiciário

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou ontem (7) uma recomendação para proibir juízes de participarem de conselhos, comitês ou comissões fora do Poder Judiciário. A norma foi publicada pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins. A medida será aplicada em todo o país, mas foi tomada após o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, anunciar a extinção da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a criação de um conselho, com participação de representantes do Judiciário, do Ministério Público e das polícias.

De acordo com o corregedor, a Constituição e a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) impedem que magistrados exerçam outro cargo ou função, salvo uma de magistério. Segundo Martins, a independência e a imparcialidade do Judiciário impedem que juízes participem de atividades nos poderes Executivo e Legislativo.

“O corregedor nacional de Justiça, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais resolve recomendar a todos os magistrados brasileiros, exceto aos ministros do STF, que se abstenham de exercer funções, ainda que de caráter honorífico, consultivo e sem remuneração, em conselhos, comitês, comissões ou assemelhados, de natureza política ou de gestão administrativa de serviços vinculados a Poder ou órgãos estranhos ao Poder Judiciário, inclusive em Conselhos de Segurança Pública”, diz a resolução. O CNJ também definiu que a fiscalização do cumprimento da medida deverá ser feita pelas corregedorias dos Tribunais de Justiça dos estados. (AGÊNCIA BRASIL)

Maranhenses prestigiam a posse da nova diretoria do TJ-PI

WALLQUÍRIA MORA



Governador interino até o próximo dia 10, o vice-governador Carlos Brandão esteve nessa segunda-feira (7) em Teresina para prestigiar a posse do novo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Sebastião Ribeiro Martins, em solenidade que aconteceu do auditório do TJ-PI, com a presença de autoridades dos três Poderes. O presidente do TJ-PI destacou a presença de Brandão. "Sinto-me honrado em receber a presença do Governo do Maranhão neste momento. Somos irmanados em nossos propósitos de ver os nossos estados prosperarem. Somos separados, portanto, apenas pelo rio Parnaíba".

Acompanhando o governador interino, os desembargadores maranhenses Lourival Serejo (vice-presidente do TJMA) e José Bernardo Rodrigues (TJMA) também participaram do evento, que celebrou a presença de um maranhense na mesa diretora do TJ-PI: o desembargador Hilo

Almeida (corregedor geral de Justiça).

O desembargador Sebastião Martins afirmou que a sua gestão terá como diretrizes fundamentais a expansão do Processo Judicial Eletrônico (Pje); fomentando a produtividade, dando maior eficiência à prestação jurisdicional; o incremento da política de Conciliação e Mediação, com ênfase na solução de conflitos e apoio à cultura da paz; e a ampliação da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

As diretrizes citadas foram detalhadas no documento "Diretrizes – Gestão 2019/2020", divulgada após a cerimônia que oficializou a sua presidência no TJ-PI. Também tomaram posse ontem os demais dirigentes da Corte para o biênio 2019/2020: desembargadores Haroldo Oliveira Rehem (vice-presidente) e Oton Mário José Lustosa Torres (vice-corregedor geral de Justiça).

Reajustes de até 350% em taxas judiciárias são inconstitucionais, afirma Raquel

Para a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, é inconstitucional a “cobrança excessiva ou desproporcional” de taxas judiciárias por parte dos Estados. O entendimento da PGR foi apresentado ao Supremo Tribunal Federal (STF) em três pareceres em ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs).

Nas manifestações, Raquel explica que as taxas devem ser cobradas como “contraprestação à atuação de órgãos judiciários, e não com fins meramente arrecadatórios”. As leis estaduais que impuseram aumentos nas taxas foram questionadas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na Bahia, na Paraíba e no Piauí.

As informações foram divulgadas pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria. Nas três ADIs, a Procuradoria se manifestou pela “parcial procedência do pedido do Conselho Federal da OAB”. “As custas devem ser proporcionais à despesa da atividade estatal e ter um limite

máximo razoável, sob pena de inviabilizar, em decorrência da quantia cobrada, o acesso de muitos ao Judiciário, em ofensa à garantia constitucional de inafastabilidade da jurisdição”, sustenta a procuradora.

Raquel assinala que, a partir de certo patamar, a taxa judiciária perde a correspondência com a atividade específica e divisível do Poder Judiciário e passa a servir essencialmente como fonte de obtenção de recursos.

BAHIA

Na Bahia, o caso já teve o rito abreviado pelo relator, ministro Alexandre de Moraes. Ele determinou que a ação seja julgada diretamente no mérito, sem prévia análise do pedido de liminar. Neste contexto, a PGR ressalta que a lei estadual 13.600/2016, além de majorar as taxas judiciais de maneira exorbitante, ainda prevê a cobrança estadual de custas referentes a recursos dirigidos aos tribunais superiores. Para Raquel, a fixação desta cobrança por lei estadual “é indevida”. O entendimento é corroborado por orientação do STF. Na defesa

da inconstitucionalidade da lei estadual e pelo provimento parcial do pedido da OAB, a procuradora-geral ressalta ainda que a lei estadual efetivou reajuste que variou, progressivamente, de 33% a 230%.

PARAÍBA

Na Paraíba, a OAB questionou as leis estaduais 8.071/2006 e 6.682/1998, que alteram valores das custas judiciais e das taxas judiciárias devidas ao Estado. Para a Procuradoria, no entanto, não há excessos no reajuste das custas judiciais, apenas com relação à taxa judiciária. A primeira serve como contraprestação à atuação de órgãos judiciários, como a magistratura, a segunda volta-se às despesas de movimentação dos atos judiciais. Neste caso, o aumento do teto da taxa judiciária chegou a subir 350% em algumas categorias. Para Raquel “há majoração exorbitante” em apenas um dos questionamentos da OAB, o que justifica a procedência parcial do pedido.

(PORTAL TERRA)